

manifesto digital para o espaço público

luís borges gouveia

professor auxiliar, faculdade de ciência e tecnologia,
universidade fernando pessoa

lmbg@ufp.pt

RESUMO

O autor defende a necessidade de se considerar uma autoridade digital para o território como complemento para o espaço público. Face à Sociedade da Informação e do Conhecimento, novas formas de pensar o território têm de ser tomadas. O uso intensivo de computadores e redes leva a que se repense as noções de espaço e tempo e, conseqüentemente, o uso do território.

O ordenamento do digital é uma nova preocupação que um território deve considerar em conjunto com os PMOTs. Face a aplicações que implicam com o ordenamento do território como é o caso do teletrabalho e de meios de interação à distância ao dispor de empresas e organismos públicos, as necessidades de deslocação são transformadas e criadas novas centralidades de origem digital. Estas ideias são apresentadas, sendo proposta uma questão final associada com as cidades vizinhas do Porto e de Gaia.

PALAVRAS-CHAVE: plano director digital, autoridade digital, sociedade da informação, espaço público.

ABSTRACT

The author defends the need to consider a digital authority for the territory to deal with digital issues within the public space. New ways of thinking and dealing with the territory must be considered within the Knowledge and Information Society. The intensive use of computers and networks forces the redesign of time and space concepts, and thus, of the territory usage itself.

The organisation and planning of the digital is a new issue that any territory must consider together with other traditional territorial planning. As a result of applications that influences the territorial planning, new telecommute needs are transformed and creating alternative digital centralities. Examples of such applications are telework and the interaction facilities available for enterprises and the public sector. Those ideas are presentin. A final related question is proposed, concerning the two neighbours cities of Porto and Gaia.

KEYWORDS: digital master plan, digital authority, information society, public space.

Introdução

A Sociedade da Informação é um conceito utilizado para descrever uma sociedade e uma economia que faz o melhor uso possível das Tecnologias de Informação e Comunicação no sentido de lidar com a informação, e que toma esta como elemento central de toda a actividade humana (Castells, 2001). Numa Sociedade da Informação, as pessoas aproveitam as vantagens das tecnologias em todos os aspectos das suas vidas: no trabalho, em casa e no lazer. Ocorrências destas tecnologias são não só a utilização das caixas automáticas para levantar dinheiro e outras operações bancárias, os telemóveis, o teletexto na televisão, a utilização do serviço de telecópia (fax), mas também outros serviços de comunicação de dados, como a Internet e o correio electrónico e, mais recentemente, a crescente utilização de sistemas de vigilância vídeo, de controlo de tráfego, ou de bilhética, associados aos transportes públicos.

Além disso, não é a tecnologia, apesar de tudo, o elemento crucial, mas sim o que esta pode potenciar nas relações entre pessoas e entre pessoas e organizações.

A Sociedade da Informação é também uma Sociedade da Informação e Conhecimento – SIC – como que querendo emendar a excessiva conotação de individualismo e de efémero que está associado à informação. A informação, enquanto material de apoio à decisão e à acção, está sujeita a um enquadramento – contexto – que lhe dê valor e utilidade. O conhecimento por ser, em grande parte, resultado da partilha colectiva de significados, é necessariamente construído em sociedade, promovendo valores como a colaboração, a partilha e a interacção, independentemente de qualquer tipo de filiação.

Existem autores, como Ramonet (2002), para quem as Tecnologias de Informação – TI – jogam um papel ideológico central para domesticar o pensamento. Este autor, da mesma forma que advoga a influência das TI na nossa sociedade, defende igualmente que a riqueza das nações é resultado, no século XXI, da massa cinzenta, do saber, da informação, da capacidade de inovação e já não da produção e das matérias-primas (Ramonet, 2002).

Parece pois existir a tentação de tomar as Tecnologias de Informação e, mais recentemente, de Comunicação, como óptimas oportunidades para moldar novos hábitos e influenciar comportamentos profissionais e mesmo sociais. As políticas associadas à Sociedade da Informação, nomeadamente as iniciativas na União Europeia, como é o caso do *eEurope*, propõem planos que incentivam o recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação em todas as áreas de actividade. Neste caso, destacam-se os planos de acção *eEurope 2002* (UE, 2000) e a sua revisão *eEurope 2005* (UE, 2002).

Iniciativas para a Sociedade da Informação

A iniciativa *eEurope* da União Europeia baseia-se na premissa de que a Internet é essencial para o crescimento económico, para a criação de emprego e para a melhoria da qualidade de vida – não apenas na Europa mas em todo o mundo. O *eEurope*, de forma ambiciosa, pretende pôr em linha, assim que possível, todos os cidadãos da União Europeia, de modo a que a utilização da Internet se torne comum – no emprego, na escola ou em casa, através de um computador, de um telemóvel ou de um aparelho para ligar ao televisor, fomentando para a Europa uma cultura digital, em que todo o processo seja socialmente inclusivo (CE/DGIC, 2002).

Tanto o eEurope 2002, como o eEurope 2005 têm como objectivos criar uma Sociedade da Informação inclusiva. Porém, a situação evoluiu após o ano 2000: algumas medidas foram concluídas e surgiram novos desafios. Assim, o segundo plano de acção actualiza as prioridades da União Europeia e afina o processo (CE/DGIC, 2002).

O plano de acção 2002 era de largo espectro, tendo conseguido pôr a Internet no topo da agenda política europeia. O plano de acção 2005 está mais focalizado, incidindo no acesso efectivo, na utilização e na disponibilidade da Internet. O eEurope 2005 coloca os utilizadores no centro. A todos os níveis e em todas as medidas de execução, põe em realce a inclusão. Esta implica que os serviços essenciais devem estar disponíveis não só através de computadores pessoais, mas também da televisão digital interactiva, dos telemóveis de terceira geração e das redes de cabo. Deve ser assegurada a disponibilidade e utilização generalizada das redes de banda larga em toda a União em 2005, bem como na segurança das redes e da informação, na Administração Pública em linha, no ensino em linha, na saúde em linha e nos negócios em linha (CE/DGIC, 2002).

Em Portugal, e desde 1997, com o Livro Verde para a Sociedade da Informação (MSI, 1997), já se percorreu um longo caminho. Mais recentemente, e também em termos nacionais, foi apresentado o plano de acção para a Sociedade da Informação (UMIC, 2003).

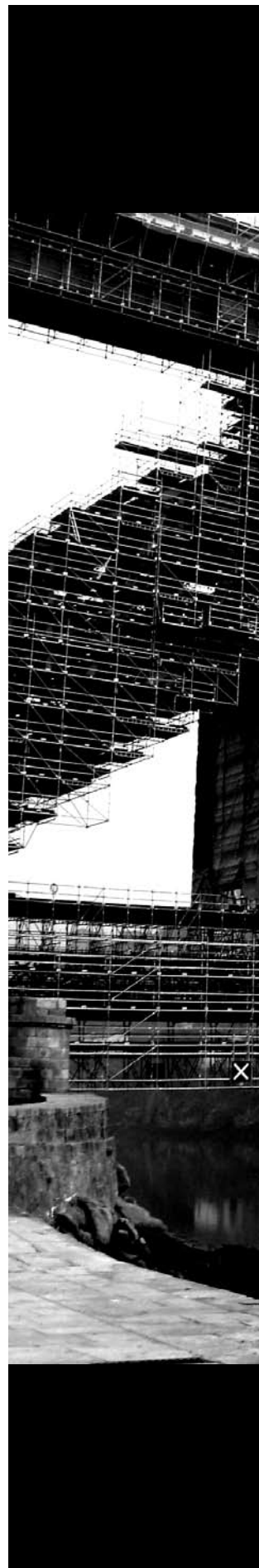
Com base nos documentos nacionais, observa-se uma preocupação com o alinhamento dos objectivos propostos no âmbito do eEurope e com a necessidade de garantir o maior impacto possível para os financiamentos e esforços realizados – verifica-se uma preocupação com serviços, mas, em geral, uma lacuna no que respeita ao uso e planeamento do território. Em especial, este tema assume maior relevância no caso do espaço urbano sujeito a uma crescente pressão no que concerne à ocupação de espaço, à densidade populacional e às questões associadas ao ambiente e qualidade de vida.

A construção da Sociedade da Informação

A construção da Sociedade da Informação é feita tendo em atenção os indivíduos, fomentando as suas competências, nomeadamente associadas à informação, à comunicação e à obtenção de uma cultura digital. A Sociedade da Informação é vista como uma sociedade onde a interacção entre pessoas e entre estas e as organizações é maioritariamente realizada com mediação das Tecnologias de Informação e Comunicação, e é de base digital, muito de acordo com o especificado em MSI (1997), reforçado pela UMIC (2003).

As redes baseadas nas comunidades locais, consideradas como um dos elementos agregadores da Sociedade da Informação, apresentam, segundo Castells (2001), três características gerais comuns, embora possuam diferentes motivações para a sua formação e o seu desenvolvimento:

- facultam a informação das autoridades locais, bem como de associações cívicas e assumem-se como sofisticados sistemas de informação do dia-a-dia da cidade;
- facilitam e organizam a interacção electrónica e a troca de informação entre os elementos da comunidade;
- possibilitam a integração de sistemas de base electrónica de empresas e pessoas que, noutros contextos, dificilmente poderiam aderir a sistemas deste tipo.





É neste contexto que o espaço público adquire natural importância, influenciando a forma como cada indivíduo usa o seu tempo, caracteriza a sua mobilidade e condiciona o seu potencial de actividades complementares à actividade profissional. Conforme existe um espaço público que tem de ser preservado e desenvolvido, também existe um espaço público digital que, por se tratar de um espaço de conhecimento, possui um cariz eminentemente local e deve ser objecto da máxima atenção para assegurar a qualidade de vida dos indivíduos nas grandes urbes. Uma questão importante é perceber se no caso do Porto e de Gaia estamos perante dois espaços públicos diversos e não contínuos e se o mesmo pode ou deva ser tomado em relação ao espaço público digital.

O digital e o impacte no território

Na medida em que o espaço público digital está intimamente relacionado com o território que serve, os reptos associados a ele são também parte dos desafios que é necessário assumir. Entre estes, colocam-se os seguintes:

- *Demografia e qualidade de vida*: associada à evolução das populações servidas pelo poder local. Em muitos locais, essa evolução é negativa (diminuição das populações), levantando questões de reestruturação. Noutros casos, a evolução é positiva (crescimento da população), sendo necessário aumentar as capacidades de modo a suportar o dia-a-dia das populações. Em qualquer dos casos, a qualidade de vida está também associada à distribuição por idades das populações, aspectos ligados à demografia;
- *História, cultura e tradição*: numa perspectiva de garantia de identidade, aspecto essencial para as populações locais, é necessário ter em linha de conta a história, cultura e tradição associadas com o território sob responsabilidade do poder local. Preservar esta identidade é um dos grandes desafios que se coloca ao poder local;
- *Educação, formação e emprego*: aspecto essencial para a adopção de novas práticas e fortalecimento da competitividade de um território. Ainda é mais importante quando se toma uma perspectiva de Sociedade da Informação e Conhecimento, onde as qualificações e competências são determinantes para o território e para a qualidade de vida das suas populações;
- *Centralidades, actividade económica e oportunidades*: por via da recolha de dados e do seu tratamento, é possível cruzar os resultados com uma representação visual que, por um lado, permite uma relação mais próxima com o território e, por outro lado, força a organização e recolha desses mesmos dados numa lógica que os permita relacionar com o território;
- *Ordenamento e planeamento do território*: auxiliar no processo de planeamento e gestão urbanísticos, integrando a informação de acordo com as atribuições e competências dos vários níveis de Administração Pública por via dos instrumentos de planeamento. Estes necessitam de informação que pode ser obtida mais facilmente, recorrendo ao local e-government. Adicionalmente, incorpora o suporte para o desenvolvimento e aplicações tão diversas como as políticas de solos e as questões associadas com o espaço urbano e a relação entre espaço público/privado. No caso das autarquias, existe a preocupação com os Planos Municipais de Ordenamento do Ter-

ritório (PMOT); Estudos e Planos Sectoriais com Incidência Territorial; e eventuais Estudos Territoriais Estratégicos. São áreas de competência do poder local, os PMOT, elaborados pela Câmara Municipal e aprovados pela Assembleia Municipal. Os PMOT são alvos potenciais e grandes candidatos a serem das aplicações mais importantes do espaço público digital.

- *Desenvolvimento urbano*: prever capacidades e assegurar um suporte estruturado às decisões de desenvolvimento. Assegurar a capacidade de análise para o estudo de ocorrências num espaço urbano, incluindo segurança, defesa e protecção civil, e o estudo da evolução dos espaços urbanos e população que os utiliza. Engloba também questões associadas com o desenvolvimento e sustentabilidade da ocupação do território nas suas vertentes económica, social e de ambiente;
- *Ambiente e desenvolvimento sustentável*: assegurar e monitorizar as questões de ambiente, pela identificação de potenciais problemas e monitorização do uso dos espaços urbanos e não urbanos. Assegurar o envolvimento de todos nas questões do ambiente, nomeadamente na agenda XXI.

Mas qual o papel do território para o poder local e qual a influência que este pode assumir no espaço público digital? Todos estes desafios estão intimamente relacionados com os planos de território, e as facilidades publicitadas pelas iniciativas enquadradas na Sociedade da Informação têm de considerar na sua concepção e operacionalidade as necessidades reais do território a que dizem respeito, moldando e influenciando os serviços e a informação oferecida.

Os planos de território (PMOT) mais importantes num município são: o Plano Director Municipal (PDM – ao nível do concelho); o Plano de Urbanização (PU – que engloba as áreas urbanas e urbanizáveis e as áreas não urbanizáveis intermédias ou envolventes); o Plano de Pormenor (PP – que inclui as subáreas dos PDM e dos PU); e o Plano de Salvaguarda e Valorização (PSV – que inclui as zonas de protecção de imóveis e conjuntos classificados).

Um plano do território é assim uma peça essencial para caracterizar e identificar muitos dos desafios que o espaço público digital exige. A existência de um plano director digital serve como instrumento de resposta às questões associadas com o território na sua vertente digital, que assume um papel de crescente importância. Neste contexto, a criação de uma autoridade digital que garanta uma integração do virtual com o real, dos recursos disponíveis com o conhecimento e manutenção de informação sobre o território, exige repensar, no caso do Porto e de Gaia, as relações destas duas margens do rio em questões tão complexas de resolver por separado e mais abordáveis em conjunto, como é o caso dos transportes, das questões de mobilidade, de segurança, de ambiente e de exploração comercial do rio Douro e da zona histórica de ambas.

Notas finais: por um território inteligente

São aspectos diferenciadores da Sociedade da Informação o recurso à informação como um dos materiais mais importantes das suas actividades económicas, substituindo, inclusive, em importância outros recursos, como a energia e as matérias-primas e mesmo o recurso primário às próprias TIC.

Além disso o recurso ao computador e as formas de tratamento de informação digital têm um forte impacto na maneira como se pode manipular, tratar, representar

e reutilizar informação. A informação toma assim um aspecto dual de matéria-prima, mas também de valor de troca. Tomando o caso do território e a sua gestão local, a informação disponível sobre as actividades realizadas assume particular interesse. Em face das capacidades, do dimensionamento de recursos e da resposta a solicitações e mesmo para efeitos de planeamento, verifica-se que a informação assume uma importância capital, semelhante à que a Sociedade da Informação já preconiza para o indivíduo e para as organizações (em especial, as empresas).

Resolver a questão de obtenção da informação sobre a actividade do território (garantindo a sua recolha, tratamento e integração) é uma actividade ambiciosa e gigantesca.

Um território inteligente é aquele que auxilia também na recolha e organização da informação, a qual resulta da actividade que concentra (Xavier et al., 2004). A informação obtida possui, assim, uma associação com o local onde ocorre, sendo dessa forma potencialmente geo-referenciável. Os indivíduos e as organizações, enquanto actores da actividade realizada no território, geram e produzem informação como resultado do impacto em infra-estruturas que suportam essa actividade, mas também capturam informação seguindo um enquadramento e contexto limitado pelos direitos, liberdades e garantias e pelo respeito da propriedade intelectual e direitos inerentes à actividade de produção, de serviços ou comercial.

De um território que conhece e acede à sua própria informação enquanto imagem dos seus padrões de actividade e das interacções que ocorrem no seu espaço geográfico, verifica-se um potencial que verdadeiramente nenhum de nós pode calcular. Por exemplo, a capacidade de avaliar o impacto de determinadas medidas de distribuição de tráfego na semana seguinte à sua ocorrência e efectuar a comparação com séries de dados anteriores, permite uma avaliação mais efectiva, mais rápida e de menor custo e necessariamente mais eficaz do que a efectuada com recurso a meios de análise que se baseiam em estudos de impacto com dados muitas vezes previsionais ou já com uma antiguidade apreciável.

Como seria interessante que a gestão de um território tivesse alternativas para poder, em alguns casos, seguir uma lógica semelhante à que superintende uma bolsa de valores, onde valor e realidade são dinâmicos e inter-relacionados. Essa lógica permitiria que, aspectos como segurança, recursos ambientais, tráfego e novas iniciativas imobiliárias pudessem seguir critérios de racionalidade ou de opções políticas bem mais conscientes e previsíveis do que aquelas com que somos confrontados actualmente.

No entanto, mesmo numa Sociedade da Informação consciente e plural, informada e com indivíduos cujas competências sejam as mais adequadas, ainda existe um caminho a percorrer para a formação de territórios inteligentes.

A articulação do território com os seus actores, a partilha de informação e a incorporação nas actividades do dia-a-dia, são realizadas no território com ajuda de facilidades, associadas com as tecnologias de informação e comunicação, mas não asseguram por si a recolha e integração da informação relevante.

É necessária uma nova perspectiva para construir um território inteligente e tal constitui um dos desafios mais promissores que se podem assumir no âmbito de um espaço público digital.

Desta forma, a junção de preocupações associadas a territórios contíguos como é o caso do Porto e de Gaia parece constituir uma oportunidade única. Impõem-se desta forma as questões: será que o território inteligente não exige uma construção conjunta das duas margens do rio Douro? Não será a criação de uma autoridade





para o espaço público digital um palco adequado para a construção de parcerias e de eventuais fusões em áreas de interesse mútuo? Será assim possível respeitar as culturas locais, mas assegurar uma visão de futuro para problemas que ferem os interesses do Porto e de Gaia.

referências

CASTELLS, M. (2001). *Internet Galaxy: Reflections on the Internet, Business, and Society*. Oxford Press.

CE/DGIC (2002). *Para uma Europa do Conhecimento A União Europeia e a Sociedade da Informação* Comissão Europeia, Direcção-Geral da Imprensa e Comunicação ISBN 92-894-4426-6.

EUROPEAN COMMISSION. (2003). *The Role of eGovernment for Europe's future*. Communication from the Commission to the Council, the European Parliament, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions, Brussels, 26.9.2003, COM(2003) 567 Final.

GOUVEIA, L. (Org.). (2003). *Cidades e Regiões Digitais: impacte nas cidades e nas pessoas*. Edições Universidade Fernando Pessoa.

GOUVEIA, L. e GAIO, S. (Org.). (2004). *Sociedade da Informação: balanço e oportunidades*. Edições Universidade Fernando Pessoa.

MSI (1997). *Livro Verde para a Sociedade da Informação em Portugal*. Missão para a Sociedade da Informação/Min. da Ciência e da Tecnologia.

RAMONET, I. (2002). *Guerras do século XXI. Novos medos, novas ameaças*. Campo das Letras.

UE (2002). *eEurope: plano de acção 2005*. União Europeia. Cimeira de Sevilha, Junho de 2002.

UMIC (2003). *Uma Nova Dimensão de Oportunidades. Plano de Acção para a Sociedade da Informação*. Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento. Presidência do Conselho de Ministros.

UN. (2003). *UN Global E-government Survey 2003*. United Nations.

XAVIER, J. e GOUVEIA, L. e GOUVEIA, J. (2004), *Cidades e Regiões Inteligentes – uma reflexão sobre o caso português*, In Gouveia, L. e Gaio, S. (2004), *Sociedade da Informação: balanço e implicações*. Edições Universidade Fernando Pessoa, pp. 23-29.

XAVIER, J. e GOUVEIA, L. e GOUVEIA, J. B. (2003). *Contribuição para a definição de Cidade e Região Digital*. 4ª Conferência da Associação Portuguesa de Sistemas de Informação. UPT, Porto. 15 de Outubro. Actas em CD-ROM.

XAVIER, J. e GOUVEIA, L. e GOUVEIA, J. B. *Contribuição para a definição de Cidade e Região Digital*, 4.ª Conferência da Associação Portuguesa de Sistemas de Informação. UPT, Porto. 15 de Outubro, actas em CD-ROM, 2003.

